

c.c.
GR
SPA (2)
DE
DA
APC
DAU
IA

AYADEU CURV
Reitor

Brasília, 25 de outubro de 1971.

Reitoria nº 02/70.
Colaborador IV-A e um per alim conforme o previsto na Instrução da
de Artes e Arquitetura, percebendo a remuneração equivalente a
1971, junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto
Vilanova, durante o período de 27 de outubro a 26 de novembro de
Constatar o Professor MINO PORTAS, na qualidade de

RESOLVE:

Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias,
O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de

ATO DA REITORIA Nº 913 / 71